



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

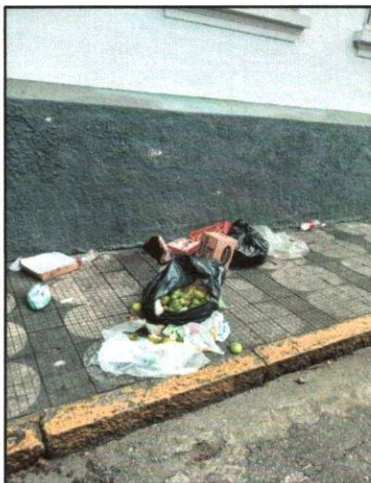
INDICAÇÃO 07 /2.025 R

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de ações preventivas quanto ao descarte irregular de lixo em calçada pública no Centro, mais especificamente na Rua São João (tendo como referência a Paróquia Nossa Senhora do Carmo e Colégio Santa Mônica).

Segundo reclamações acolhidas neste gabinete, comprovadas por inspeção local com registro de imagens anexas, nas imediações existem diversos estabelecimentos do segmento bar e restaurante, que comumente depositam resíduos de suas atividades aos finais de semana, ocasionando obstrução de passagem dos alunos e demais transeuntes às segundas-feiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Entendemos que o assunto exige providências de infraestrutura (lixeira, contêiner...) mas também campanha de conscientização dos comerciantes quanto ao correto descarte e responsabilidade sobre a geração desses resíduos.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de janeiro de 2025.



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD